



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0808/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que dispõe sobre a instituição da Política Estadual de Reinserção Social e Profissional de Egressos de Comunidades Terapêuticas no Estado de Santa Catarina.

Com base na justificativa do autor, o Projeto de Lei visa instituir a Política Estadual de Reinserção Social e Profissional de egressos de comunidades terapêuticas em Santa Catarina, com o objetivo de promover a dignidade, combater o estigma da dependência química e garantir oportunidades de qualificação, emprego e retorno à educação. Para isso, prevê ações como capacitação profissional, incentivos à contratação por empresas, criação de núcleos de apoio social, psicológico e jurídico, além de parcerias com instituições públicas, privadas e sociedade civil.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), Secretaria de Estado da Educação (SED), Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

